

14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas 11.07.2018 Ponto 4.2

PAMO Eixo - Social

Intervenção VRF

Registamos sempre como positivo o aumento nos apoios atribuídos porque a esse aumento deve corresponder uma maior capacidade dos nossos agentes locais desenvolverem o seu trabalho e rentabilização dos apoios da Câmara.

A pergunta que temos para fazer é simples e tem a ver com a necessidade de o grupo que faz a análise destes pedidos, conseguir ser o mais criterioso possível naquilo que são consideradas as despesas elegíveis. As despesas elegíveis são tudo aquilo que as associações consideram poder ser alvo de apoio / comparticipação da Câmara.

Nós registamos, por exemplo, que uma IPSS apresenta como despesa elegível uma prestação de serviço na área da contabilidade do TOC e do ROC. Não só é uma despesa que tem todos os meses como é uma prestação de serviço fundamental para o funcionamento da atividade, que eu até acho que deve ser considerada. Todavia, creio que esta informação não está suficientemente disseminada junto das outras entidades porque senão também elas concorriam, também elas apresentariam esta despesa, porque quase todas as IPSS têm contabilidade organizada e têm TOC, é obrigatório. Portanto, todas elas têm esta despesa.

Na análise destas candidaturas verificamos que a Câmara nuns casos apoia, noutros casos não apoia, e isso só resulta do facto de umas se candidatarem a este apoio e outras não. Consideramos que a informação pode não estar a circular da forma mais correta.

Propunha então, Sr. Presidente, que na preparação/ lançamento destas candidaturas, para além das reuniões que se fazem com as IPSS — que acredito que se façam - pudéssemos fazer aqui trabalho de aprendizagem com eles no sentido deles poderem preencher as fichas de candidatura, dando resposta àquilo que são as suas necessidades e elegendo de facto como custos tudo aquilo que são prestações de serviços e que são necessárias, tal como o exemplo da que referi, que é fundamental. Uns vão receber o apoio por isto, outros não. A Câmara poderá dizer que não se candidataram, que não apresentaram essa despesa. Mas não apresentaram, eventualmente, por desconhecerem que ela era elegível.

Esta é uma chamada de atenção que faço.

Nós vemos que na candidatura o valor da candidatura é o valor mensal para o TOC e para o ROC. Eu posso referir em concreto qual é a instituição, é o Centro Comunitário e Paroquial de Famões, na candidatura apresenta o valor mensal e julgo que terá sido os serviços que multiplicaram por 12. Os serviços neste caso e bem, na minha opinião, vão mais além e conseguem ser eles próprios a complementar a candidatura; noutros, podemos não ter tido a

• 2

capacidade de explicar às outras IPSS que também podiam eleger estas despesas como candidatáveis.

Esta era a nota que queríamos deixar relativamente a este ponto, saudando, naturalmente, todas as IPSS que se candidataram, não deixando nunca de reconhecer que estes apoios, apesar de consubstanciarem um aumento relativamente ao ano passado, são ainda assim insuficientes face às necessidades das IPSS e ao insubstituível serviço que prestam às nossas comunidades, desde a infância até aos idosos. São as regras que temos, é o Regulamento que temos e, portanto, tudo funciona melhor quando há regras, quando há regulamentos e são verificadas todas as condições do Regulamento, achando contudo que poderíamos ir um pouco mais além na forma como ajudamos as IPSS a candidatarem-se - porque estamos a falar de 171 mil euros mas que se calhar podiam ser 190 ou 200 mil euros, mantendo a Câmara, com certeza o apoio, sendo para eles era uma ajuda importante.

Odivelas, 11 de Julho de 2018

Os Vereadores da CDU